

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 16/2011  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo

A **Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo** torna pública a convocação para a realização das provas objetivas ao Concurso Público para provimento de cargos de **Auxiliar de Promotoria I (Marceneiro)**, **Auxiliar de Promotoria I (Pedreiro)**, **Auxiliar de Promotoria III (Motorista)**, **Oficial de Promotoria I**, **Analista de Promotoria I (Assistente Social)** e **Analista de Promotoria I (Psicólogo)** para os Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, o qual se regerá de acordo com o Edital de Abertura das Inscrições e as seguintes instruções sob organização e aplicação do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC.

**1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS**

**Data:** 31/07/2011

**PERÍODO DA MANHÃ**

Auxiliar de Promotoria I (Marceneiro e Pedreiro) Auxiliar de Promotoria III (Motorista) Analista de Promotoria I (Assistente Social e Psicólogo).

**Horário de Abertura dos Portões:** 07h15min

**Horário de Fechamento dos Portões:** 08h15min

**Início das Provas:** 08h30min

**PERÍODO DA TARDE**

Oficial de Promotoria I

**Horário de Abertura dos Portões:** 13h15min

**Horário de Fechamento dos Portões:** 14h15min

**Início das Provas:** 14h30min

**2. LOCAL DAS PROVAS**

2.1. As provas objetivas serão realizadas no Município de **São Paulo** de acordo com Capítulo IX do Edital nº 09/2011 .

2.2. O candidato deverá consultar o cartão de convocação para a prova objetiva a partir do dia **19 de julho de 2011** através do site [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) – Concurso Ministério Público do Estado de São Paulo – Edital 09/2011 para obter as informações de data, local e horário das provas.

2.3. O candidato deverá chegar ao local da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.4. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

### 3. IDENTIFICAÇÃO

- 3.1. Será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos de identificação **ORIGINAL**: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- 3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato
- 3.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

### 4. IMPORTANTE

- 4.1. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como portar arma mesmo que possua o respectivo porte ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 4.2. O IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Comissão Especial de Seleção Pública, aos 18 de julho de 2011.